

## 2º Comunicado - Errata

A **FAEPU – Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia** no uso de suas atribuições legais torna público **2º Comunicado - Errata** referente ao **EDITAL Nº 01/2022 – PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MÉDICOS** .

→ **Endereço para inscrição do credenciamento: [processosseletivos@faepu.org.br](mailto:processosseletivos@faepu.org.br)**

### Onde se lê:

2.1 As Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços Médicos interessadas poderão inscrever-se para o credenciamento no endereço eletrônico [processosseletivos@faepu.org.br](mailto:processosseletivos@faepu.org.br) pelo prazo de 11 (onze) dias corridos contados a partir da publicação deste edital de Credenciamento.

### Leia – se :

2.1 As Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços Médicos interessadas poderão inscrever-se para o credenciamento no endereço eletrônico [processosseletivos@faepu.org.br](mailto:processosseletivos@faepu.org.br) pelo prazo de 11 (onze) dias corridos contados a partir da publicação deste edital de Credenciamento.

Obs. Nos demais itens 8 e 9.5 estão corretos.

Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia  
Uberlândia, 04 de janeiro de 2023